

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 361/2022**

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no intuito de realizar estudos visando a **construção de Redutor de Velocidade “Quebra-molas” da Rua 08 no trecho compreendido da Rua Marcos Antônio Martinez e a Rua Dr. Nuno da Gama Lobo D’êça, no Jardim Europa.**

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas que, devido a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Urge, portanto, que providências venham a ser tomadas no sentido de implantar Redutor de Velocidade “Quebra-molas” no referido trecho da via mencionada com intuito de reduzir o excesso de velocidade no local promovendo um trânsito mais seguro, que refletirá diretamente na qualidade de vida da população local ou passageira.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a instalação do Redutor de Velocidade “Quebra-molas” como medida preventiva, a fim de evitar maiores acidentes. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de outubro de 2022

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

11 / 10 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 OUT. 2022

 **PROT. Nº606**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)